

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tintas para a reforma da pintura das paredes e do piso do Teatro Municipal, bem como de alguns setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 086/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PINTAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 64.464.662/0001-03

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 138 – Bairro Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36401-002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.788,30 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -